



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 11 de setembro de 2023.

Ofício nº: 326/2023/PMCL/PROC

Assunto: Solicita retirada de proposição.

Referência: Projeto de Lei nº 116-E/2023.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 116-E/2023 que

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A PAGAR VALORES PECUNIÁRIOS CORRESPONDENTES AOS SALDOS REMANESCENTES VÁLIDOS E VIGENTES DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Tal medida é necessária tendo em vista a possibilidade de publicação de Decreto do Executivo que verse sobre a mesma matéria apresentada no Projeto de Lei de referência.

Com cordiais cumprimentos, colocamo-nos à disposição, para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal


Fabiano Luis Rodrigues Zebral
Subprocurador Geral

Exmº Osvaldo César da Silva
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-12-Set-2023-14:36-049039-1/2